



**Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados**

	CÓD	Percentual
<b>Produção de filmes, vídeos e programas de televisão</b>		
Produção de filmes cinematográficos (longa e curta metragem e documentários) .....	13	_ _ _
Produção de filmes/vídeos institucionais .....	14	_ _ _
Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários .....	15	_ _ _
Produção de filmes e programas para televisão .....	16	_ _ _
<b>Pós-produção cinematográfica, vídeos e programas de televisão</b>		
Serviços de dublagem .....	17	_ _ _
Serviços de edição .....	18	_ _ _
Outros serviços de pós-produção de filmes e vídeos (telecinagem, mixagem, serviços de laboratórios de filmes cinematográficos, etc.) .....	19	_ _ _
Especificar: .....		
<b>Distribuição, comercialização e licenciamento de filmes cinematográficos</b>		
De filmes cinematográficos nacionais para circuito exibidor .....	20	_ _ _
De filmes cinematográficos estrangeiros para circuito exibidor .....	21	_ _ _
<b>Distribuição, comercialização e licenciamento de vídeos e programas de televisão</b>		
Para locadoras de vídeo e DVD e lojas comerciais .....	22	_ _ _
Para televisão aberta .....	23	_ _ _
Para programadoras de televisão por assinatura .....	24	_ _ _
<b>Exibição de filmes e vídeos</b>		
No circuito exibidor (cinemas) .....	25	_ _ _
Veiculação de publicidade em telas de cinema .....	26	_ _ _
Exibição de filmes e vídeos em locais fora do circuito exibidor .....	27	_ _ _
<b>Outras atividades relacionadas aos serviços audiovisuais</b>		
Exploração de <i>bombonières</i> , lanchonetes, cafeterias, etc. ....	28	_ _ _
Aluguel de espaço para eventos .....	29	_ _ _
Aluguel de estúdios de filmagem .....	30	_ _ _
Reprodução de fitas de vídeo e DVDs .....	31	_ _ _
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores		
.....	32	_ _ _
.....	33	_ _ _
.....	34	_ _ _
<b>Total</b> .....	<b>35</b>	<b>100%</b>

**05**

**EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2007, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:

Receita de exportação de serviços ..... 36  ,00

Principais países de destino das exportações de serviços Uso do IBGE	Discriminar os países	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
37 - <input type="text"/>	.....	43	_ _ _
38 - <input type="text"/>	.....	44	_ _ _
39 - <input type="text"/>	.....	45	_ _ _
40 - <input type="text"/>	.....	46	_ _ _
41 - <input type="text"/>	.....	47	_ _ _
42 - Outros países:	.....	48	_ _ _
<b>Total</b> .....		<b>49</b>	<b>100%</b>

**OBSERVAÇÕES**

.....

.....

.....

**AUTENTICAÇÃO**

Data de entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data de devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do informante/pessoa de contato: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa.**

Nome: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel. da Agência do IBGE: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO****INFORMAÇÕES GERAIS**

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE 2.0	DESCRIÇÃO
	<b>SERVIÇOS AUDIOVISUAIS</b>
5911-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
5912-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
5913-8	Distribuição cinematográfica, de vídeos e de programa de televisão
5914-6	Atividades de exibição cinematográfica
6010-1	Atividades de rádio
6021-7	Atividades de televisão aberta
6022-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura

**SERVIÇOS**

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2007 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (Códigos 03 a 34).

**DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS**

(Continua)

**Programadoras (canais de televisão por assinatura)**

**03 - Serviços de programação** - serviços prestados por canais de televisão por assinatura vendidos predominantemente às operadoras que fazem a transmissão dessa programação.

**04- Veiculação de publicidade e merchandising** - venda de espaço de TV para colocação de publicidade nos intervalos da programação e divulgação de produtos ou serviços por atores e animadores dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.

**05 - Atividades de intermediação na negociação de programação contratada pelas operadoras** - intermediação entre programadoras nacionais e estrangeiras com as operadoras nacionais de televisão por assinatura.

**Televisão aberta - programação e broadcasting (canais de televisão aberta)**

**06 - Serviços de televisão aberta (produção, programação, veiculação de publicidade e merchandising)** - serviços relacionados à produção e programação (*broadcasting*) dos canais de televisão aberta, isto é, aqueles que podem ser vistos por todos que possuem aparelhos de televisão sem o pagamento de qualquer tarifa por essa utilização. Incluir neste código a receita de veiculação de publicidade e *merchandising*.

**07 - Cessão de direitos de imagem para afiliadas** - serviços prestados aos canais de televisão associados ou afiliados por empresas de televisão aberta, visando à transmissão da programação da televisão aberta.

**08 - Locação de espaço (horários) de televisão para terceiros** - cessão de tempo de televisão para produtores de programas de televisão independentes.

**09 - Outros serviços de televisão aberta** - outros serviços prestados, tais como: venda de programas de televisão (novelas, minisséries), etc.

**Rádio (programação e broadcasting)**

**10 - Serviços de rádio (produção, programação, veiculação de publicidade e merchandising)** - serviços de produção e programação prestados por empresas de radiodifusão e veiculação de publicidade nos intervalos da programação e divulgação de produtos.

**11 - Locação de espaço (horários) de rádio para terceiros** - cessão de tempo de rádio para produtores de programas de rádio independentes.

**12- Outros serviços de rádio** - outros serviços prestados por empresas de rádio.

**Produção de filmes, vídeos e programas de televisão**

**13 - Produção de filmes cinematográficos (longa e curta metragem e documentários)** - serviço de produção de filmes cinematográficos de curta metragem (menos de 35 mm), longa metragem (35 mm ou mais), documentários e vídeos.

	DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS	(Conclusão)
	<p><b>14 - Produção de filmes/vídeos institucionais</b> - serviços de filmagem voltados para o atendimento de necessidades de empresas, em geral, quanto à apresentação de suas atividades e de seu histórico.</p>	
	<p><b>15 - Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários</b> - serviços de filmagem voltados para a propaganda e utilizados como principal fonte de receita da televisão aberta e por assinatura.</p>	
	<p><b>16 - Produção de filmes e programas para televisão</b> - serviços de produção de filmes específicos para televisão para exibição nos canais de televisão aberta ou por assinatura.</p>	
	<p><b>Pós-produção cinematográfica, vídeos e programas de televisão</b> - compreende os seguintes serviços:</p>	
	<p><b>17 - Serviços de dublagem</b> - serviço utilizado para a compreensão do filme em idioma(s) diferente(s) daquele(s) no qual foi produzido.</p>	
	<p><b>18 - Serviços de edição</b> - serviço voltado para o estabelecimento da estrutura e do conteúdo da produção do filme (continuidade, etc.)</p>	
	<p><b>19 - Outros serviços de pós-produção de filmes e vídeos (telecinagem, mixagem, serviços de laboratórios de filmes cinematográficos, etc.):</b></p>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Telecinagem - serviço para converter uma película de cinema em vídeo.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mixagem sonora em produção audiovisual - serviço que combina e distribui os efeitos sonoros, trilhas, diálogos em um filme</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviços de laboratórios de filmes cinematográficos - para revelação de negativos de películas cinematográficas, etc.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Outros serviços de pós-produção cinematográfica, de vídeos e programas de televisão - incluem serviços como os de laboratório de animação e outros serviços de pós-produção não mencionados nas categorias anteriores.</li> </ul>	
	<p><b>Distribuição, comercialização e licenciamento de filmes cinematográficos</b></p>	
	<p><b>20 e 21 - Distribuição, comercialização e licenciamento de filmes cinematográficos</b> - serviços que possibilitam a colocação dos filmes cinematográficos nacionais e estrangeiros no circuito exibidor.</p>	
	<p><b>Distribuição, comercialização e licenciamento de vídeos e de programas de televisão</b></p>	
	<p><b>22, 23 e 24 - Distribuição, comercialização e licenciamento de vídeos e programas de televisão</b> - serviços que possibilitam a colocação de filmes nas locadoras de vídeos e DVDs e o licenciamento para exibição nas televisões abertas e por assinatura.</p>	
	<p><b>Exibição de filmes e vídeos</b></p>	
	<p><b>25 - No circuito exibidor (cinemas)</b> - serviços prestados pelos cinemas e outras salas do circuito exibidor.</p>	
	<p><b>26 - Veiculação de publicidade em telas de cinema</b> - serviços de venda de espaço de propaganda em telas de cinema.</p>	
	<p><b>27 - Exibição de filmes e vídeos em locais fora do circuito exibidor</b> - serviços prestados por salas usadas ocasionalmente para a exibição de filmes cinematográficos e vídeos fora do circuito exibidor.</p>	
	<p><b>Outras atividades relacionadas aos serviços audiovisuais</b></p>	
	<p><b>29 - Aluguel de espaço para eventos</b> - aluguel do espaço usualmente utilizado para a exibição de filmes e vídeos para a realização de eventos.</p>	
	<p><b>30 - Aluguel de estúdios de filmagem</b> - o aluguel de estúdios de gravação de empresas de televisão ou de cinema por terceiros.</p>	
	<p><b>31 - Reprodução de fitas de vídeo e DVDs</b> - reprodução de cópias de filmes a partir de matrizes originais.</p>	
	<p><b>Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando esta não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando esta não possui unidade de produção no território brasileiro.</p>	